



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 814/2024

A Prefeita Municipal – em Exercício de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas licenças para tratamentos de saúde, conforme apresentações de atestados médicos aos seguintes servidores: – **ESTELA MARIOTT CHIODELLI**, ocupante do cargo de **Professora – 30 horas**, por 01 (um) dia, no dia 01/10/2024. – **GLEICE RIBEIRO MEDEIROS CAVALCANTI**, ocupante da função de **Enfermeira - ESF**, por ½ (meio) dia, no período vespertino do dia 01/10/2024, para tratamento de saúde de seu filho. – **MARILIA BORGES FERNANDES**, ocupante do cargo de **Professora – 30 horas**, a contar do dia 01/10/2024, e o retorno de acordo com o INSS. – **MAIARA CASSÃO SILVA**, ocupante da função de **Professora – 40 horas**, por 01 (um) dia, no dia 01/10/2024. – **ANTONIO CARLOS DE LIMA**, ocupante do cargo de **Merendeiro**, por 01 (um) dia, no dia 01/10/2024. – **GISLANE OLIVEIRA DE SOUZA DE BRIDA**, ocupante da função de **Professora – 30 horas**, por 04 (quatro) dias, a contar do dia 01/10/2024. – **DAIANE APARECIDA VITORINO**, ocupante do cargo de **Professora – 30 horas**, por ½ (meio) dia, no período vespertino do dia 01/10/2024. – **JADINA PADILHA GUIMARAES**, ocupante da função de **Professora**, por 01 (um) dia, no dia 02/10/2024. – **VITÓRIA PEREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de **Telefonista**, por 01 (um) dia, no dia 02/10/2024. – **MIRIAN LUZIA NESI RIBEIRO**, ocupante da função de **Professora – 20 horas**, por 01 (um) dia, no dia 02/10/2024. – **SIRLEI MENDONÇA KUSTER AMARAL**, ocupante do cargo de **Professora - 60 horas**, por 01 (um) dia, no dia 02/10/2024. – **IRACI TEREZINHA DE LIMA**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 02/10/2024. – **ALMIR DE LIMA**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 02/10/2024. – **LUANA DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante da função de **Professora - 20 horas**, por 01 (um) dia, no dia 02/10/2024. – **PRICILA PAULINA BERNARDO**, ocupante da função de **Professora – 30 horas**, por 05 (cinco) dias, a contar do dia 02/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 04 de outubro de 2024.

ANA FLORENCIO DE MELO ARRUDA
Prefeita Municipal – em Exercício